



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 029/2016

**DISPÕE SOBRE CESSAR  
BENEFÍCIOS DE LICENÇA-  
MATERNIDADE DAS SERVIDORAS,  
LAIS VIDORI DA SILVA,  
QUEITIANE FERRAZA MOURA.**

A Diretora Executiva do PREVIAP -  
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal  
N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar o Benefício de  
Licença-Maternidade em favor da servidora **Lais Vidori da Silva**, efetiva  
no cargo de Técnica de Enfermagem, Nível "02", Classe "B", lotada na  
Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/04/2016, conforme processo  
do PREVIAP n.º 2015.02.00000007.

**Art. 2º** - Cessar o Benefício de Licença-  
Maternidade em favor da servidora **Queitiane Ferrazza Moura**, efetiva  
no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível "01", Classe "A", lotada  
na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/04/2016, conforme  
processo do PREVIAP n.º 2015.02.00000008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor  
na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.**

**Cumpra-se.**

**Publica-se.**

Apiacás-MT., 02 maio de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira  
**DIRETORA EXECUTIVA**



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

